ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 26 de Março de 2025 | VOL: 8 | Nº 1180 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
DECRETO 2
Decreto n° 010. de 26 de março de 2025 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 002/2008 2

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ERIC LAND PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW, VISANDO ATRAIR PÚBLICO, PROMOVER ENTRETENIMENTO E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL DURANTE O EVENTO "LAVA PRATOS" NA CIDADE DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Aluízio de Azevedo n º 200, sala 301- Caixa Postal 45, Empresarial José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife - Pernambuco CEP: 50.100-090, neste ato Por seu representante legal o Sr Diego Anderson Rocha de Oliveira CPF/ME nº 029.254.833-80. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em conformidade com proposta apresentada. João Lisboa – MA, 21 de Março de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: kkkxxebzmyv20250326100315

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025, assinado em 21/03/2025. Objeto: A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ERIC LAND PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW, VISANDO ATRAIR PÚBLICO, PROMOVER ENTRETENIMENTO E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL DURANTE O EVENTO "LAVA PRATOS" NA CIDADE DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO.. Processo Administrativo nº 0031/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98. Valor Global: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2025. Vigência Final: 21 de Maio de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração. João Lisboa - MA, 21 de Março de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: jfpxqdtofzh20250326100327

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto n° 010. de 26 de março de 2025 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 002/2008

DECRETO Nº 010, DE 26 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 002/2008. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de avaliações médicas para servidores públicos municipais; CONSIDERANDO a importância de uma estrutura técnica especializada para a realização de exames periciais, readaptação funcional, concessão de licenças e outras demandas relacionadas à saúde ocupacional dos servidores; DECRETA: Art. 1º Fica criada a Junta Médica Municipal de João Lisboa, Maranhão, com a finalidade de realizar exames periciais, avaliações de capacidade laboral, concessão de licenças para tratamento de saúde e demais atribuições pertinentes. Art. 2º A Junta Médica será composta por médicos devidamente habilitados, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo contar com profissionais de

outras especialidades conforme a necessidade dos exames. Art. 3º A Junta Médica Municipal será vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por fornecer o suporte administrativo e operacional necessário ao seu funcionamento. Art. 4º Compete à Junta Médica Municipal: I - Realizar avaliações médicas periciais para ingresso no serviço público municipal; II - Emitir laudos de aptidão física e mental de servidores municipais; III - Avaliar pedidos de licença para tratamento de saúde; IV - Analisar processos de readaptação funcional e aposentadoria por incapacidade permanente; V - Exercer outras atividades correlatas conforme demanda do Município. Art. 5º As decisões da Junta Médica serão formalizadas por meio de pareceres técnicos e laudos que subsidiarão as decisões administrativas da Administração Municipal. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. João Lisboa/MA, 26 de MARÇO DE 2025. FABIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: $bH1s7vjUlQS

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 26/03/2025